

1º Decêndio de **Junho** de 2026

Nota

Decendial



FPM - 1º DECÊNDIO DE JUNHO DE 2026

Será creditado na próxima quarta-feira, 10 de junho, nas contas das prefeituras brasileiras, o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) referente ao 1º decêndio do mês, no valor de **R\$ 7.735.484.318,32**, já descontada a retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Em valores brutos, incluindo o Fundeb, o montante é de **R\$ 9.669.355.397,90**.


O primeiro decêndio sofre influência da arrecadação do mês anterior, uma vez que

a base de cálculo para o repasse é dos dias (20 a 30 do mês anterior). **Esse 1º decêndio geralmente é o maior do mês e representa quase a metade do valor esperado para o mês inteiro.**

De acordo com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o 1º decêndio de junho de 2026, comparado com mesmo decêndio do ano anterior, apresentou **crescimento de 13,42%**. Na comparação com o primeiro decêndio de junho de 2024 também foi observado crescimento em termos nominais, de 16,04%.



Clique na Região
para acessar os
valores referente
aos Municípios

	Valores Brutos Nominais dos decêndios		
	2025	2026	%
1º Decêndio	8.525.570.387,85	9.669.355.397,90	13,42%
2º Decêndio			
3º Decêndio			
TOTAL	8.525.570.387,85	9.669.355.397,90	13,42%

*Departamento de Estudos Técnicos da CNM - Dados nominais

A **base de cálculo do FPM** apresentou aumento de **R\$ 5,08 bilhões no primeiro decêndio de junho**, passando de R\$ 37,89 bilhões em 2025 para R\$ 42,97 bilhões neste ano. O principal fator para explicar o crescimento foi a arrecadação do **IRPJ**, que reflete o lucro das empresas, passando de R\$ 11,71 bilhões para R\$ 16,77 bilhões (+R\$ 5,06 bilhões). Também contribuiu de forma positiva o **IRPF** (+4,96 bilhões). Contribuiu de forma negativa o **IRRF**, com queda de R\$ 5,77 bilhões.

Ao se deflacionar os valores para retirar o efeito da inflação, o fundo apresenta crescimento real de **9,19%** em relação ao mesmo decêndio do ano anterior. Na comparação com o primeiro decêndio de junho de 2024, o fundo apresenta crescimento de 6,04%.

	Valores Brutos Deflacionados dos decêndios		
	2025	2026	%
1º Decêndio	8.855.656.000,38	9.669.355.397,90	9,19%
2º Decêndio			
3º Decêndio			
TOTAL	8.855.656.000,38	9.669.355.397,90	9,19%

*Departamento de Estudos Técnicos da CNM - Dados deflacionados

Considerando o acumulado no ano, o FPM apresenta um crescimento nominal de 7,40% em relação ao mesmo período do ano anterior (+R\$ 7,57 bilhões) e de 16,75% em relação a 2024. Em termos reais, descontando a inflação, o crescimento é de 3,14% em relação ao ano passado e de 6,58% em relação a 2024.

Ano	Valores Brutos Nominais do FPM (R\$ Milhões)							Valores Brutos Deflacionados do FPM (R\$ Milhões)							
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
2025	17.803	23.890	15.733	15.987	20.394	8.526	102.332	2025	19.015	25.187	16.494	16.689	21.234	8.856	107.475
2026	20.046	25.204	15.262	17.970	21.749	9.669	109.901	2026	20.500	25.596	15.365	17.970	21.749	9.669	110.849
%	12,60%	5,50%	-2,99%	12,40%	6,65%	13,42%	7,40%	%	7,81%	1,62%	-6,85%	7,67%	2,43%	9,19%	3,14%

*Departamento de Estudos Técnicos da CNM

O saldo negativo da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) saltou de R\$ 2,00 bilhões em 2025 para R\$ 7,77 bilhões este ano, reflexo do **volume recorde de restituições**. No entanto, o bom desempenho das demais receitas cobriu essa lacuna, fazendo com que o repasse do primeiro decêndio do FPM superasse as expectativas. Ainda assim, a CNM reitera a importância de uma gestão eficiente e cautelosa desses recursos para preservar as finanças municipais e assegurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Importante

A CNM disponibiliza ao final da Nota os repasses municipais do FPM divididos por estados, indicando *uma aproximação* do volume de recursos a se receber. Para a interpretação do quadro, o gestor deve ter o conhecimento não somente do seu coeficiente, mas a quantidade de quotas que perderia na ausência da LC 198/2023.

A publicação atual inclui, ainda, um anexo com a listagem dos **550 Municípios** que perderam quotas e estão sujeitos ao redutor, para auxiliar a consulta nas tabelas estaduais. Se o Município não consta no Anexo I, ele deve ser consultado considerando o valor 0 na coluna “Perda de quotas sem a LC 198/2023”. Caso o Município esteja no Anexo I, deve-se considerar, para a interpretação da respectiva tabela estadual, a sua quantidade de perda de quotas e não somente o seu coeficiente original. Um Município hipotético possui, por

exemplo, coeficiente original de 1.2 e perdeu uma quota na última mensuração do IBGE. Para a cidade, o gestor deverá observar na Tabela de FPM do seu estado a linha do coeficiente 1.2 com a marcação de 1 perda de quota (na coluna “Perda de quotas sem a LC 198/2023”).

O Quadro foi elaborado considerando a parcela regular dos repasses e a parcela que depende dos créditos ou débitos da referida Lei Complementar. Como exemplo, duas cidades para um dado Estado possuem como base o coeficiente 1.2. No entanto, uma delas apresenta *redução* de coeficiente na ausência da LC 198/2023. Portanto, a despeito de as duas cidades possuírem a mesma parcela regular, a cidade que foi beneficiada pela lei terá um débito em função do redutor financeiro, enquanto a outra cidade receberá um crédito devido à distribuição desse redutor retido.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM)

Valores repassados ao estado de Rondônia/RO (Aproximados)

FPM - Bruto

Coeficiente Original	Municípios	Perdas de quotas sem a LC 198/2023	Decêndio de 2026					
			Parcela regular	Parcela LC 198/2023	Valor BRUTO do Decêndio	FUNDEB (20%)	PASEP (1%)	Valor LÍQUIDO do Decêndio
0,6	15	0	590.126,19	19.377,28	609.503,47	121.900,69	6.095,03	481.507,74
0,8	3	0	786.834,92	25.836,37	812.671,29	162.534,26	8.126,71	642.010,32
0,8	5	1	786.834,92	-59.012,62	727.822,30	145.564,46	7.278,22	574.979,62
1,0	1	0	983.543,65	32.295,46	1.015.839,11	203.167,82	10.158,39	802.512,90
1,0	2	1	983.543,65	-59.012,62	924.531,03	184.906,21	9.245,31	730.379,51
1,0	1	2	983.543,65	-118.025,24	865.518,41	173.103,68	8.655,18	683.759,54
1,2	3	0	1.180.252,38	38.754,56	1.219.006,93	243.801,39	12.190,07	963.015,48
1,2	3	1	1.180.252,38	-59.012,62	1.121.239,76	224.247,95	11.212,40	885.779,41
1,2	1	2	1.180.252,38	-118.025,24	1.062.227,14	212.445,43	10.622,27	839.159,44
1,4	1	0	1.376.961,11	45.213,65	1.422.174,76	284.434,95	14.221,75	1.123.518,06
1,4	2	1	1.376.961,11	-59.012,62	1.317.948,49	263.589,70	13.179,48	1.041.179,31
1,4	1	2	1.376.961,11	-118.025,24	1.258.935,87	251.787,17	12.589,36	994.559,34
1,6	1	0	1.573.669,84	51.672,74	1.625.342,58	325.068,52	16.253,43	1.284.020,64
1,6	1	1	1.573.669,84	-59.012,62	1.514.657,22	302.931,44	15.146,57	1.196.579,20
1,8	2	0	1.770.378,57	58.131,83	1.828.510,40	365.702,08	18.285,10	1.444.523,22
1,8	2	1	1.770.378,57	-59.012,62	1.711.365,95	342.273,19	17.113,66	1.351.979,10
2,0	1	1	1.967.087,30	-59.012,62	1.908.074,68	381.614,94	19.080,75	1.507.379,00

Coeficiente Original	Municípios	Perdas de quotas sem a LC 198/2023	Decêndio de 2026					
			Parcela regular	Parcela LC 198/2023	Valor BRUTO do Decêndio	FUNDEB (20%)	PASEP (1%)	Valor LÍQUIDO do Decêndio
2,2	1	0	2.163.796,03	71.050,02	2.234.846,05	446.969,21	22.348,46	1.765.528,38
2,4	1	0	2.360.504,76	77.509,11	2.438.013,87	487.602,77	24.380,14	1.926.030,96
3,0	1	0	2.950.630,95	96.886,39	3.047.517,34	609.503,47	30.475,17	2.407.538,70
3,2	2	0	3.147.339,68	103.345,48	3.250.685,16	650.137,03	32.506,85	2.568.041,28
3,6	1	0	3.540.757,14	116.263,67	3.657.020,80	731.404,16	36.570,21	2.889.046,43
Capital	1	0	20.074.786,29	0,00	20.074.786,29	4.014.957,26	200.747,86	15.859.081,17
Valor por Estado	52	13	82.431.453,64	0,00	82.431.453,64	16.486.290,73	824.314,54	65.120.848,38



Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330